

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEIRA 087/2025, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade em favor da Vereadora Camilly Jaciény Medeiros da Silva, a ser usufruída no período de 30/09/2025 a 14/01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 28, incisos II e VI da Lei Orgânica Municipal, além do Art. 38, incisos II e IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda requerimento formalizado e protocolado em 30.09.2025 pela parte interessada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Vereadora CAMILLY JACIÉNY MEDEIROS DA SILVA, observado para este fim o contido no atestado médico firmado por profissional Médica regularmente inscrita no CRM-RN, sendo a licença a ser usufruída com afastamento temporário do mandato durante o período ininterrupto de 30 de setembro de 2025 a 14 de janeiro de 2026, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus.

Art. 2º - Durante o período da licença de que trata o art. 1º desta Portaria, fica suspenso o ressarcimento da CEAPM instituída pela Lei Municipal nº 299 de 01.06.2022 e alterada pela Lei Municipal nº 332 de 11.04.2024, relativo ao gabinete da Vereadora licenciada, considerando que a sua concessão somente se aplica durante o efetivo exercício da atividade parlamentar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos vigentes ao dia 30 de setembro de 2025.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula  
Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 54510134

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/10/2025.  
EDIÇÃO 2251. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>